

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº 267/2014 – CIB

Goiânia, 18 de setembro de 2014.

**Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Pilar de Goiás – GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – Que o Município de **Pilar de Goiás**, foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que os recursos em questão virão trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição em questão;
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 04 de 17/09/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM**, o pleito do **Município de Pilar de Goiás** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

<b>Nº Emenda</b>	<b>Nº Proposta</b>	<b>Recurso Financeiro R\$</b>
36720008	11827.279000/1140-05	160.000,00
<b>TOTAL: 01</b>	<b>TOTAL: 01</b>	<b>160.000,00</b>

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS